

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

Deliberação nº 053/2020 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241043932005, na data de 14 de maio de 2020, às 17h40min28seg, referente a 6ª parcela de 2020.

Deliberação nº 054/2020 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Maio/2020 – Parcela 06/2020 conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Primeiro de Maio	Remanejamento do teto MAC Estadual para teto MAC do município de Primeiro de Maio, referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade ambulatorial, no período de maio a outubro de 2020.	8.938,31
	Guaíra	Pactuação de 02 AIH de Maripá para Guairá	1.041,58
	Colorado	Pactuação de 03 AIH de Terra Rica para Colorado	1.258,74
	Colorado	Pactuação de 08 AIH de Itaguajé para Colorado	3.930,72
	Dois Vizinhos	Pactuação de 02 AIH de Salto do Lontra para Dois Vizinhos.	1.029,02
	Enéas Marques	Repactuação de 05 AIH de Pranchita para Enéas Marques	2.572,55
	Pinhal de São Bento	Repactuação de 04 AIH de Pranchita para Pinhal de São Bento	2.045,96
	Boa Esperança do Iguaçu	Repactuação de 02 AIH de Pranchita para Boa Esperança do Iguaçu	1.044,16
	Pato Branco	Referente ao custeio de ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar para atendimentos referenciados dos municípios da 7ª Regional de Saúde, no período de maio/2020 a abril/2021, <u>com recomposição do teto financeiro estadual em maio/2021.</u>	250.000,00
		Remanejamento do teto MAC Estadual para teto MAC do município de Pato Branco referente pactuação de 40 internações em obstetrícia de residentes de Clevelândia atendidos na competência fevereiro e março de 2020 em Pato Branco, parcela única.	39.210,00
Guaíra	Gestão Estadual	Pactuação de 02 AIH de Guairá para Assis Chateaubriand	2.078,60
		Pactuação de 03 AIH de Guairá para Nova Aurora	2.078,60
		Repactuação de 01 AIH de Guairá para Mercedes.	519,65
Pinhal de São Bento	Gestão Estadual	Pactuação de 04 AIH de Pinhal de São Bento para Ampére.	2.045,96
Francisco Beltrão	Enéas Marques	Repactuação de 06 AIH de Francisco Beltrão para Enéas Marques	5.790,90
Enéas Marques	Santa Izabel do Oeste	Pactuação de 05 AIH de Enéas Marques para Santa Izabel do Oeste	2.336,45
Enéas Marques	Dois Vizinhos	Pactuação de 06 AIH de Enéas Marques para Dois Vizinhos	5.790,90
Boa Esperança do Iguaçu	Dois Vizinhos	Pactuação de 02 AIH de Boa Esperança do Iguaçu para Dois Vizinhos	1.044,16

Deliberação nº 075/2020 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241727292006, na data de 15 de junho de 2020, às 15h13min54seg, referente a 7ª parcela de 2020.

Deliberação nº 080/2020 – Aprova “Ad referendum” o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, junto ao Ministério da Saúde, para recomposição do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade, conforme abaixo:

1. Referentes aos atendimentos dos usuários SUS residentes nas 13ª Região de Saúde e 15ª Região de Saúde em Assistência Cardiovascular no valor mensal de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) bem como, ressarcimento dos valores extrapolados das produções do ano de 2018 (janeiro a dezembro) e 2019 (janeiro a julho) no valor de R\$ 11.725.433,63 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2. Referente procedimentos das terapias auditivas de média e alta complexidade, conforme série histórica, no valor mensal de R\$ 112.882,60 (cento e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), bem como o ressarcimento dos valores extrapolados das produções do ano de 2018 (janeiro a dezembro) e 2019 (janeiro a julho) no valor de R\$ 2.144.726,78 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) referentes aos atendimentos de usuários SUS residentes na Macrorregião Noroeste.

Deliberação nº 092/2020 – Aprova “Ad referendum” o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR, junto ao Ministério da Saúde, para recomposição do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade para atenção cardiovascular.

Deliberação nº 097/2020 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Julho/2020 – Parcela 08/2020** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
	Campo Mourão	Referente a estruturação da rede de urgência e emergência e rede materno infantil, para atendimento à população própria do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, nas competências de julho a dezembro de 2020 com recomposição do teto em janeiro de 2021.	550.000,00
	Umuarama	Referente recursos para Associação Beneficente de Saúde do Noroeste – NOROSPAR, para atendimento de gestação de alto risco aos municípios que compõe a 12ª RS nas competências de julho a dezembro de 2020 com recomposição do teto em janeiro de 2021.	150.000,00
		Referente ao custeio de procedimentos de alta complexidade, referente à habilitação que o Instituto Nossa Senhora Aparecida possui em cirurgia cardiovascular, nas competências de julho a dezembro de 2020 com recomposição do teto em janeiro de 2021.	100.000,00
	Francisco Beltrão	Referente recursos de estruturação da urgência e emergência – Hospital São Francisco, nas competências de julho a dezembro de 2020 com recomposição do teto em janeiro de 2021.	300.000,00
	Terra Boa	Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares, nas competências de julho a dezembro de 2020 com recomposição do teto em janeiro de 2021.	140.000,00
	Maringá	Referente a estruturação da Rede de Urgência e Emergência – Hospital Santa Rita (Bom Samaritano) para atendimento à população própria e referenciada, nas competências de julho a dezembro de 2020 com recomposição do teto em janeiro de 2021.	250.000,00
	Pato Branco	Referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade no escopo da rede materno infantil.	23.500,00
	Iretama	Repactuação de 39 AIH de Nova Tebas para Iretama.	17.014,50
Iretama	Gestão Estadual	Pactuação de 32 AIH de Iretama para Roncador.	17.014,50

Deliberação nº 098/2020 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241570502007, na data de 14 de julho de 2020, às 14h22min48seg, referente a 8ª parcela de 2020.

Deliberação nº 119/2020 – Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Agosto/2020 – Parcela 09/2020** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Cianorte	Gestão Estadual	Repactuação de 22 AIH de Cianorte para Jussara.	4.860,02

Deliberação nº 120/2020 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241744162008, na data de 13 de agosto de 2020, às 15h47min44seg, referente a 9ª parcela de 2020.

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**Deliberação nº 127/2020 – Aprova “Ad referendum” a retificação da Deliberação CIB-PR nº 097/2020 conforme abaixo:****Onde se lê:**

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Pato Branco	Referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade no escopo da rede materno infantil.	23.500,00

Leia-se:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Pato Branco	Referente aos procedimentos, ações e serviços de média complexidade no escopo da rede materno infantil, nas competências de julho a dezembro de 2020 com recomposição do teto em janeiro de 2021.	23.500,00

2.2 Habilitação/Desabilitação/Credenciamento de Serviços**Deliberação nº 052/2020 – Aprova “Ad referendum”:**

1. A solicitação do Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL, do município de Pato Branco-PR, CNES 0017884, para habilitação do Serviço em Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
2. A solicitação da Policlínica Pato Branco, do município de Pato Branco-PR CNES 0017868, para desabilitação do Serviço em Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos;
3. Como se trata de uma desabilitação seguida de uma habilitação, o recurso já existente no Teto do município será remanejado e, portanto, não haverá impacto financeiro.

Deliberação nº 064/2020 – Aprova “Ad referendum” a alteração da habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico e a referente atualização do CNES da instituição para Hospital Psiquiátrico.**Deliberação nº 065/2020 – Aprova** a solicitação Pró-Renal – Fundação de Amparo a Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas, CNES 6683924, CNPJ 78.444.304/0001-35, localizada no município de Curitiba-PR, para Habilitação para Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 3, 4 e 5 – Pré-Dialítico - código 15.06, cujo impacto financeiro será de R\$ 19.520,00/mês (dezenove mil, quinhentos e vinte reais ao mês) e R\$ 234.240,00/ano (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais ao ano), a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.**Deliberação nº 081/2020 – Aprova** a solicitação do Hospital de Olhos Noroeste do Paraná – HORNOP, CNPJ 02.773.167/0001-10, CNES 2732774, localizado no município de Cianorte/PR, para habilitação para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos na modalidade de **Hospital Dia**, considerando que não há impacto financeiro para esta habilitação e que o pagamento de procedimentos na modalidade de assistência de Hospital Dia será realizado por meio de AIH.**Deliberação nº 091/2020 – Aprova** a solicitação do Complexo Hospitalar de Clínicas da UFPR, CNES 2384299, localizada no município de Curitiba-PR, para habilitação como Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras – Eixo I Doenças Raras de Origem Genética: 1 – Anomalias Congênitas ou de Manifestação Tardia, código 35.01, e como Serviço de Aconselhamento Genético, código 35.15, de que o processo foi instruído de acordo com a legislação e normas vigentes, e que o impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 38.566,67 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) ao mês e R\$ 462.800,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio desta solicitação de habilitação.**Deliberação nº 093/2020 – Aprova “Ad Referendum”** a desabilitação do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – CAPS AD III no município de Congonhinhas-PR e a habilitação deste serviço no município de Cornélio Procopio-PR.

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 095/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o reenquadramento do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, CNES 2783800, no município de Jacarezinho-PR, de Hospital Geral para Hospital Especializado Tipo I.

Deliberação nº 099/2020 – Aprova a solicitação do Hospital Santa Clara, CNES 2733307, CNPJ 77.251.544/0001-50, do município de Colorado-PR, 15ª RS, para habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC), nos serviços de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (código15.04), Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (código15.05) e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios Clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) (código15.06), cujo impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 199.136,01 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais e um centavo) ao mês e R\$ 2.384.225,07 (dois bilhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 101/2020 – Aprova a solicitação da Seumed Clínica Médica LTDA, CNES 9399852, CNPJ 27.717.567/0001-30, situada no município de Maringá-PR, 15ª RS, para habilitação para Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica (código05.06), cujo impacto financeiro estimado é de R\$ 110.192,00 (cento e dez mil e cento e noventa e dois reais) ao mês e R\$ 1.322.304,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil e trezentos e quatro reais) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 103/2020 – Aprova a solicitação do CEO – Centro Especializado em Oftalmologia de Maringá, CNES 5073723, CNPJ 07.076.828/0001-72, situado no município de Maringá-PR, 15ª RS, para habilitação para Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica (código05.06), cujo impacto financeiro estimado é de R\$ 55.096,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais) ao mês e R\$ 661.152,00 (seiscentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 106/2020 – Aprova “*AD Referendum*” a solicitação do hospital Irmandade Santa Casa de Uraí, no município de Uraí-PR, para qualificação de 10 (dez) leitos de Psiquiatria em leitos de Saúde Mental.

Deliberação nº 110/2020 – Aprova a solicitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360, do município de Apucarana-PR, 16ª Regional de Saúde, para habilitação como Unidade de Assistência Especializada em Oncologia – UNACON com Serviço de Hematologia (código 17.08), cujo impacto financeiro é de R\$ 44.715,81 (quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos) ao mês e R\$ 536.589,68 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 112/2020 – Aprova a solicitação do Instituto de Saúde São Lucas – ISSAL, CNES 0017884, CNPJ 08.092.615/0001-05, situado no município de Pato Branco, 7ª Regional de Saúde do Paraná, para habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, cujo impacto financeiro é de R\$ 18.155,19 (dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) ao mês e R\$ 217.862,28 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Deliberação nº 115/2020 – Aprova a solicitação da Clínica de Olhos Dr Romeu Tolentino, CNPJ 02.409.321/0001-70, no município de Cascavel-PR, para desabilitação para o Tratamento de Glaucoma com Medicamento (código 05.06).

Deliberação nº 118/2020 – Aprova “*AD Referendum*” a solicitação do Hospital Regional do Vale do Ivaí, CNES 2573504, CNPJ 75.753.442/0001-08, no município de Jandaia do Sul-PR, para reajuste dos valores do Incentivo Financeiro 100%

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

SUS, sendo que o impacto financeiro deste reajuste passa a ser R\$ 1.565.247,19 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco reais e duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) ao ano e R\$ 130.437,27 (cento e trinta mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) ao mês, **a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**

Deliberação nº 123/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação do município de Umuarama-PR para habilitação e custeio da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, conforme o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24 horas Porte II e Custeio VIII.

Deliberação nº 125/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Armando Neme Filho, para Porte II, Custeio IV, no município de Piraquara-PR.

Deliberação nº 126/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati – Santa Casa de Irati, CNPJ 78143153000185, para habilitação de 02 (dois) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), conforme a Portaria GM/MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020.

2.3 Emendas Parlamentares

Deliberação nº 057/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” a proposta de convênio para aquisição de equipamentos e materiais permanentes cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 906305/20-001, Emenda Parlamentar nº 32200004, destinado ao Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã, CNPJ 06.305.711/0001-50, município de Ubatã-PR, no valor de R\$ 499.959,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), com o objetivo de melhorar o atendimento prestado para os municípios de Ubatã e da Microrregião por meio da estruturação de novo centro cirúrgico

Deliberação nº 078/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” a proposta do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, CNPJ 08.597.121/0001-74 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 08597.121000/1200-01, para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Deliberação nº 089/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação da Diretoria de Gestão em Saúde/Coordenação de Gestão de Serviços Próprios/Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – SESA-PR para aprovação pela CIB/PR da alteração com supressão de alguns equipamentos/materiais contemplados na proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 08597.121000/1110-06, permanecendo os seguintes itens:

Aparelho Fototerapia bivolt para psoríase
Ar Condicionado Split quente e frio 12.000 BTUS 220V
Aspirador Cirúrgico
Computadores
Computador Portátil
Criocautério Dermatológico
Doppler Vascular portátil
Impressora Simples e Multifuncional
Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico
Oxímetro de Pulso
Projeto Multimídia

Deliberação nº 090/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” a proposta para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09267.309000/1200-03, Emenda Parlamentar nº 32200004, para o Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes, CNPJ 09.267.309/0001-17,

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

CNES 2753952, município de Porto Rico-PR, no valor de R\$ 199.158,00 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e oito reais).

Deliberação nº 108/2020 – Aprova Ad Referendum:

1. O Projeto Técnico do município de Bandeirantes-PR para Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR;
2. As propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09520.756000/1200-03, referente à Emenda Parlamentar nº 40560005, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um micro-ônibus para transporte sanitário eletivo, e sob o nº 09520.756000/1200-05, referente à Emenda Parlamentar nº 40560005, no valor de R\$ 49.909,00 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o município de Bandeirantes-PR.

Deliberação nº 109/2020 – Aprova:

1. Que os recursos referentes a **incremento temporário** do teto de média e alta complexidade provenientes de emendas parlamentares, com Portarias do Ministério da Saúde publicadas a partir de 23 de março de 2020, poderão ser utilizados nas seguintes modalidades:

a) Custeio de Unidades Próprias:

Para manutenção das unidades públicas sob gestão do ente federativo, estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, devendo ser dirigidos às ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade.

b) Custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos:

- 1– Para cumprir as metas complementares ao contrato vigente previamente autorizados;
 - 2– Para firmar novo contrato visando atender demandas específicas;
 - 3– Para a remuneração de produção de serviços vinculados aos Consórcios Públicos Municipais de Saúde;
 - 4– Para medidas necessárias ao enfrentamento da **situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19;**
 - 5– Para manutenção das unidades, reparos e adaptações, manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e aquisição de insumos.
2. Para a transferência dos recursos previstos, o gestor local do SUS deverá observar a necessidade de contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente federativo, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
 3. A comprovação da aplicação dos recursos repassados deverá ser realizada por meio do Relatório de Gestão, nos termos dos arts. 1147 e 1148 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Deliberação nº 121/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação para celebração de convênio tendo como objeto a aquisição de equipamentos oftalmológicos e um tomógrafo, conforme proposta nº 904169/20-007, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS), referente à Emenda Parlamentar nº 37050005, destinada à Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, mantenedora do Hospital Norte Paranaense – CNES 2576341, na cidade de Arapongas-PR, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

2.4 Convênios com a SESA-PR e Repasses Fundo a Fundo

Deliberação nº 058/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV, CNPJ 08.298.687/0001-03, no município de Dois Vizinhos-PR, no valor de R\$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais) para aquisição de equipamentos.

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 059/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse financeiro no valor de R\$ 10.702.000,00 (dez milhões e setecentos e dois mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, **referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para os municípios habilitados por meio do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, no exercício de 2020, para os municípios relacionados no ANEXO I.**

Deliberação nº 060/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse financeiro no valor de R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná, aos municípios habilitados, conforme planilha abaixo, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, **referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária em Saúde no exercício de 2020.**

Deliberação nº 061/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse financeiro no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná de forma regular e automática na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para Rede Materno Infantil.**

Deliberação nº 062/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse financeiro no valor de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária em Saúde no exercício de 2020.**

Deliberação nº 063/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse financeiro no valor R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para Rede Materno Infantil.**

Deliberação nº 066/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Instituto Policlínica Pato Branco, CNPJ 12.651.010/0001-76, no município de Pato Branco-PR, no valor de R\$ R\$ 2.220.242,17 (dois milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), para aquisição de equipamentos.

Deliberação nº 067/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse financeiro no valor de R\$ de R\$ 14.153.000,00 (Quatorze milhões cento e cinquenta e três mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, **referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para os municípios habilitados por meio do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde -Transporte Sanitário, no exercício de 2020, para os municípios relacionados no ANEXO I.**

Deliberação nº 068/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse financeiro no valor de R\$ 5.782.400,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná, aos municípios habilitados, conforme planilha abaixo, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, **referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária em Saúde no exercício de 2020.**

Deliberação nº 070/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” apoio financeiro em caráter complementar, de forma excepcional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para investimento na rede de serviços públicos de saúde, cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamento e Material Permanente para ao Município de Guaraqueçaba.

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 071/2020 – Aprova “Ad Referendum” o repasse financeiro no valor de **R\$ 16.792.000,00** (Dezesseis milhões setecentos e noventa e dois mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, **referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para os municípios habilitados por meio do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – Transporte Sanitário, no exercício de 2020, para os municípios relacionados no ANEXO I.**

Deliberação nº 072/2020 – Aprova “Ad Referendum” o repasse financeiro no valor de R\$ 2.536.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná, aos municípios habilitados, conforme planilha abaixo, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, **referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária em Saúde no exercício de 2020.**

Deliberação nº 073/2020 – Aprova “Ad Referendum” o repasse financeiro no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Paraná, aos municípios habilitados, conforme planilha abaixo, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, **referente Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para Rede Materno Infantil**

Município	Credor	Item	Valor Total	Protocolo
Bandeirantes	139854	Ultrassom TIPO I	130.000,00	16.171.543-3
Florida	131931	Ultrassom TIPO I	130.000,00	16.267.106-5
Iretama	140141	Ultrassom TIPO II	180.000,00	16.142.996-1
Nova Cantu	132215	Ultrassom TIPO I	130.000,00	16.142.403-0

Deliberação nº 074/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR e a Associação Beneficente São Francisco de Assis, CNPJ 06.019.110/0001-81, no município de Umuarama-PR, no valor de R\$ 2.854.312,04 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e quatro centavos), para aquisição de equipamentos.

Deliberação nº 076/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre o Hospital do Câncer de Londrina, CNPJ 78.633.088/0001-76, no município de Londrina-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, no valor de R\$ R\$ 245.441,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais), para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Deliberação nº 077/2020 – Aprova “Ad Referendum” o repasse financeiro no valor de **R\$ 19.910.000,00** (dezenove milhões, novecentos e dez mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para os Municípios habilitados por meio do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – Transporte Sanitário, no exercício de 2020, **para os municípios relacionados no ANEXO I.**

Deliberação nº 079/2020 – Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, no município de Apucarana-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, no valor de R\$ 1.253.805,30 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos), para a realização de reformas.

Deliberação nº 082/2020 – Ratifica o convênio federal nº 888849/2019 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde/PR – Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE/PR, para estudo e pesquisa para os serviços de hematologia e hemoterapia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), publicado no Diário Oficial da União nº 248 de 24 de dezembro de 2019.

Deliberação nº 083/2020 – Aprova “Ad Referendum” o repasse financeiro no valor de **R\$ 680.000,00** (seiscentos e oitenta mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

fundo, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para os Municípios habilitados por meio do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – Transporte Sanitário, no exercício de 2020, **para os municípios relacionados abaixo:**

CREDOR	MUNICÍPIO	ITEM	PROTOCOLO	VALOR	RESOLUÇÃO
131966	Campina do Simão	Ambulância tipo A	16.611.849-2	170.000,00	689/2020
132112	Quarto Centenário	Ambulância tipo A	16.609.257-4	170.000,00	689/2020
132226	São Pedro do Ivaí	Ambulância tipo A	16.616.769-8	170.000,00	689/2020
132034	Santa Monica	Ambulância tipo A	16.626.093-0	170.000,00	644/2020

Deliberação nº 084/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre a Fundação Vale do Parapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, no município de Colorado-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), para aquisição de equipamentos.

Deliberação nº 085/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre a Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê, CNPJ 76.898.378/0001-16, CNES 2586096, no município de Verê-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos e mobiliário, no valor de R\$ 197.553,70 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Deliberação nº 086/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNPJ 79.115.7621/0001-93, CNES 2594714, no município de Maringá-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para reforma da unidade hospitalar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Deliberação nº 087/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, CNPJ 79.115.7621/0001-93, CNES 2594714, no município de Maringá-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para construção do Centro Médico SUS, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Deliberação nº 096/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre a Maternidade Mater Dei – Hospital Nossa Senhora das Graças, CNPJ 76.562.198/0002-40, CNES 2715864, no município de Curitiba-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Deliberação nº 105/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre a Escola Especializada Primavera, CNPJ 75.051.409/0001-36, CNES 3308715, no município de Curitiba-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de um veículo Van, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Deliberação nº 107/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre o SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná, CNPJ 06.353.041/0001-48, CNES 0014125, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de conjunto de Equipamentos de Hemodinâmica e conjunto de Aparelhos de Anestesia, no valor de R\$ 1.893.780,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.799.091,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e noventa e um reais) recurso SESA-PR, e R\$ 94.689,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) de contrapartida do tomador.

Deliberação nº 111/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação de convênio entre a Irmandade Santa Casa de Londrina – ISCAL, CNPJ 78.614.971/0001-19, no município de Londrina-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de uma (01) Ambulância de Suporte Avançado no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais) e de sete (07) Otoscópios no valor de R\$ 3.287,00 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais), para apoio à urgência e emergência, com melhoria da qualidade da assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde em consonância com o que preconiza a Política de Humanização do Ministério da Saúde.

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 113/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação de convênio entre a Fundação Vale do Parapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, no município de Colorado-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para reforma da unidade hospitalar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com contrapartida da instituição no valor de R\$ 168.263,37 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor do convênio de R\$ 818.263,37 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Deliberação nº 114/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação de convênio entre Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, CNPJ 60.967.551/0021-02, no município de Curitiba-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o serviço de Oftalmologia no valor de R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais), com contrapartida da instituição no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor do convênio de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Deliberação nº 117/2020 – Aprova “*Ad Referendum*”:

1. A revogação da Deliberação CIB-PR nº 042/2020, que aprova o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, CNPJ 80.612.294/0001-41, Campo Mourão-PR, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de um tomógrafo;
2. A solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, CNPJ 80.612.294/0001-41, no município de Campo Mourão-PR, no valor de R\$991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais), sendo R\$ 941.450,00 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) de valor SESA e R\$ 49.550,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) de contrapartida do tomador, para aquisição de um Tomógrafo, um Raio-X móvel e uma digitalizadora para o setor de imagens da instituição.

Deliberação nº 122/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse financeiro no valor de R\$ 29.568.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade Fundo a Fundo, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para os Municípios habilitados por meio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Transporte Sanitário, no exercício de 2020, conforme tabela presente na Deliberação.

2.5 Readequação da Rede Física – Portaria GM/MS nº 3.583/2018

Deliberação nº 104/2020 – Aprova “*Ad Referendum*” o pleito do município de Centenário do Sul-PR para readequação do espaço físico destinado à UPA para instalação do CAPS I de abrangência microrregional.

2.6 Coronavírus – COVID-19

Deliberação nº 056/2020 – Aprova a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 088/2020 – Aprova a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19 – ANEXO I.

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 100/2020 – **Aprova** a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 102/2020 – **Aprova** a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

Deliberação nº 116/2020 – **Aprova** a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

2.7 Atualização dos componentes do Grupo Condutor Estadual de Urgência 2020

Deliberação nº 069/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a atualização dos componentes representantes da SESA e do COSEMS no Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Paraná conforme abaixo discriminado:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná:

- 6– Maria Goretti D.Lopes
- 7– Cesar Augusto Neves Luiz
- 8– Vinícius Filipak
- 9– Carmen C.Moura dos Santos
- 10– Giovana Fratin
- 11– Marcio Allan de Souza Alves
- 12– Olga R. De Castro Deus
- 13– Beatriz Ferreira Monteiro Oliveira

Representantes do COSEMS/PR:

- 1– Marcia Huçulak
- 2– Carlos Felipe Marcondes
- 3– Jair Francisco Pestana Biatto
- 4– Thiago Stefanello
- 5– Ângela Conceição Oliveira Pompeu
- 6– Emilly Caroline Sakurai
- 7– Roberto Kaneta
- 8– Caroline Podanoschi
- 9– Divonsir Sena
- 10– Carlos Diego Train
- 11– Cecília Cividini M. Silva



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná-SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná-COSEMS/PR

4ª Reunião
25/08/2020

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

- 12– Rafael Barboza
- 13– Giorgia Regina Luchese
- 14– Marina Martins
- 15– Kássia Cavalari
- 16– Rodrigo Luppi
- 17– Marcia Ricardo
- 18– Lilian Wels

2.8 Rede de Urgência e Emergência

Deliberação nº 124/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do município de Colombo-PR, Macrorregião Leste, para ampliação de frota de 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA).

2.9 Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS

Deliberação nº 094/2020 – **Aprova “Ad Referendum”** a retificação da Deliberação CIB-PR nº 035/2020 conforme abaixo:

Onde se lê:

Aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam **Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES** no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio conforme Anexo I desta Deliberação.

Leia-se:

Aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam **Ambulatório Médico de Especialidades – AME** no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio conforme Anexo I desta Deliberação.